

Prezados Responsáveis,

Secretaria da Educação de Komaki

緊急事態宣言の解除を受けての学校における新型コロナウイルス感染症への対応について  
(通知) (ポ語)

## REFERENTE ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS DA INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS NA ESCOLA EM FACE DO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA (COMUNICADO)

Agradecemos a vossa constante compreensão e colaboração em prol das atividades didáticas nas escolas.

Com a redução do número de infectados, o decreto de “Estado de Emergência” para a província de Aichi será retirado em 30 de setembro (quinta-feira), e a partir de 1º (sexta-feira) à 17 de outubro (domingo) serão aplicadas as “Medidas de vigilância rigorosa específicas da província de Aichi”. Nas escolas, vamos seguir as medidas básicas de controle e prevenção, e ao mesmo tempo daremos continuidade às atividades educativas. Sendo assim, solicitamos encarecidamente a compreensão dos senhores pais e responsáveis quanto aos procedimentos abaixo em consonância com a vossa colaboração contínua com respeito ao monitoramento da condição da saúde dos alunos em casa e com a direção da escola.

### NOTA

#### 1. Atividades extracurriculares (*Bukatsu*)

- A partir de 1º de outubro (sexta-feira) serão reiniciadas as atividades extracurriculares, inclusive aos sábados e domingos. Porém, durante o período em que estiverem em vigor as “Medidas de vigilância rigorosa específicas da província de Aichi”, serão evitados jogos externos (exceto partidas oficiais), e reconsideraremos o tempo de duração e o conteúdo das atividades.
- As atividades esportivas de Desenvolvimento Juvenil (inclusive o *Viva! Sports Class*) serão reiniciadas sequencialmente a partir de 1º de outubro (sexta-feira).  
Para mais informações, veja a página oficial da Associação Esportiva de Komaki.

#### 2. Sobre viagens escolares com pernoite

- Referente às viagens escolares com pernoite, faremos ajustes no local e conteúdo das atividades planejadas, e tomaremos os cuidados com a saúde e as medidas preventivas a fim de poder realizá-las.
- Caso a viagem seja cancelada a critério da prefeitura ou da escola em decorrência da pandemia, a prefeitura arcará com as taxas de cancelamento. Porém, se o cancelamento ocorrer por motivos pessoais do aluno e/ou do responsável, ou por condições climáticas como tufão ou outro, a taxa de cancelamento será cobrada da família.

#### 3. Uso de máscaras

- Via de regra, os alunos serão orientados a utilizar a máscara para prevenir o contágio no cotidiano escolar.
- Nas aulas de Educação Física, dependendo das circunstâncias orientaremos os alunos a tirarem a máscara.

#### 4. Arejamento do ambiente

- Visto que nos empenharemos para arejar o ambiente adequadamente, **os alunos deverão usar roupas que facilitem a regulação da temperatura do corpo.**

## 5. Medidas a serem tomadas caso haja contaminação

- Se um aluno, professor ou funcionário que trabalha na escola contrair o coronavírus, após consultarmos o Departamento Provincial de Higiene e Saúde, verificaremos aqueles que tiveram contato próximo com o infectado e providenciaremos a desinfecção do ambiente.
- **Faremos o máximo possível para dar continuidade às atividades escolares juntamente com a implementação de medidas de controle e prevenção, porém, dependendo da situação, poderá ocorrer a suspensão das aulas, fechamento da escola ou mesmo a antecipação do horário da saída escolar.** A escola poderá ser fechada para desinfecção mesmo no fim de semana ou feriado.
- Em caso de contaminação, **não será divulgado o nome da escola** a fim de evitar críticas e preconceito pelos infectados e seus familiares. **No entanto, os responsáveis da escola correspondente serão informados por meio do serviço de mensagem eletrônica.**
- Conforme a situação, o período de suspensão das aulas estará sujeito a prolongamento. Além disso, como regra, durante este período os alunos deverão permanecer em casa e evitar saídas.

## 6. Frequência escolar

- A ausência dos alunos que necessitam de tratamento médico, que têm doença preexistente ou que autonomamente não vão à escola para evitar a contaminação poderá ser **justificada com o devido aviso por parte dos pais ou responsáveis. Neste caso, não será considerada como « ausência (falta) ».** Caso deseje assistir às aulas on-line, entre em contato com a escola na qual o aluno frequenta.

## 7. Verificação da condição da saúde em casa

- Por favor, meça a temperatura corporal e verifique a condição física do aluno todas as manhãs em casa. Depois, marque no “Cartão de Observação da Saúde”, carimbe, e entregue para o(a) aluno(a) apresentá-lo ao professor.
- Caso o aluno apresente sintomas de resfriado como febre, tosse, entre outros, dificuldade para respirar ou fadiga, deixe-o repousando em casa. Verifique também a condição da saúde de todos que moram na mesma casa diariamente.
- Por favor, evitem sair sem necessidade e sem urgência mesmo na rotina familiar.

## 8. Avisar a escola

- **Nos seguintes casos, informe a escola imediatamente (ao Subdiretor ou Professor da classe) para prevenir a propagação da doença. Em dias e horários em que a escola não estiver funcionando, como nos fins de semana ou no meio da semana a noite, favor, contatar a prefeitura (TEL: 0568-72-2101)**
  - Se o aluno ou alguém que mora junto **testar positivo.**
  - Se o aluno ou alguém que mora junto **teve contato próximo com alguém que testou positivo (for considerado como “noukou sesshoku sha”).**
  - Se o aluno ou um membro da família que mora na mesma casa **for fazer o exame PCR ou teste de antígeno para Covid-19.**

### **PREVENÇÃO DE PRECONCEITO E BULLYING RELACIONADO AO CORONAVÍRUS**

No município de Komaki, o “decreto-lei de proteção dos direitos humanos dos infectados pelo novo coronavírus e envolvidos” visa combater o preconceito, evitar expressões e atos de discriminação provocados por influência de outros, e impedir a disseminação de informações, sejam falsas ou verdadeiras.

Mediante este decreto-lei, caso um aluno, professor ou funcionário de alguma escola primária ou ginásial de Komaki seja infectado pelo novo coronavírus, o nome da escola não será divulgado levando em conta a preservação dos direitos humanos e a proteção dos dados pessoais. Em vez disso, os responsáveis da escola correspondente serão comunicados por meio do serviço de mensagem eletrônica.

Sendo assim, continuaremos orientando os alunos a desenvolver solidariedade e consideração uns pelos outros. **Solicitamos a colaboração especial dos senhores para que orientem seus filhos em casa a fim de que não haja críticas e preconceito pelos infectados e seus familiares.**